



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**LEI N.º 1.277 DE 23 DE MARÇO DE 2000.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
NO BAIRRO TUIM, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "Nery de Souza Nascimento", a  
Rua 9 que tem seu início na Rua Fernando Teixeira, no  
Bairro Tuim, neste Município de Cachoeiras de Macacu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2000.



**CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**OBS: Esta Lei é de autoria do vereador JOSÉ TADEU.**